

# **CENTRO SOCIOCULTURAL- CSC-SAMAMBAIA**

1.	Introdução .....	03
2.	Contexto/ tema (problematização) .....	04
3.	Justificativa .....	08
4.	Estudo de Caso .....	11
5.	Projeto referência .....	18
6.	O Projeto .....	20
	6.1. O Lugar .....	22
	6.2. A Escolha do terreno .....	25
	6.3. PNA (Programa de Necessidades Ambientais) .....	29
	6.4. Partido Arquitetônico .....	36
	6.5. Fluxos e espaços projetados .....	37
	6.6. Modelo Estrutural .....	59
	6.7. A Escolha dos Materiais .....	60
7.	Conclusão .....	62
8.	Bibliografia/ referências .....	64
9.	Anexos .....	65

O presente trabalho tem por objetivo a implantação de um **Centro Sociocultural-CSC-Samambaia**, o qual deverá ser composto por Casa-Lar, Centro Comunitário e Praça.

O terreno está situado à QR 208 Conjunto19 Lote 01 (EPC), em Samambaia Sul e possui área total de 11.701,12m<sup>2</sup>.

O terreno da Casa-Lar e Centro Comunitário tem 8.233,29m<sup>2</sup> e a área da Praça, 3.469,12m<sup>2</sup>.

O Projeto apresenta área construída de 3.994,24 m<sup>2</sup> com o objetivo de acolher crianças e jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, em situação de risco, portadores de necessidades especiais ou não.





Imagem : Menor em situação de risco - Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)



Imagem : Crianças excluídas - Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)



Imagem : Crianças abandonadas. Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)



Imagem : criança abandonada - Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Em nosso país muitas crianças e adolescentes vivem em situação de risco.

Essa situação de risco ocorre *quando uma criança ou adolescente está com seus direitos fundamentais violados ou ameaçados de lesão. Pode ocorrer por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão da própria conduta da criança e do adolescente*<sup>1</sup>. Nesses casos, essas crianças são afastadas de suas famílias e encaminhadas a um abrigo.

O encaminhamento de uma criança ou adolescente para um desses serviços é um recurso utilizado em último caso, diante da ameaça à sua integridade física e/ou psíquica. Conforme o sítio do TJDFT na internet “A criança ou adolescente é encaminhado a um serviço de acolhimento quando se encontra em situação de risco e foram esgotadas as outras possibilidades que permitiriam colocá-lo em segurança.”

O art. nº 34, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90 determina que os abrigos devam servir apenas para um curto período de transição, até que a criança seja devolvida aos familiares biológicos ou entregue para adoção.

**Motivos de ingresso em abrigo relacionados à pobreza (em %)**

Carência de recursos materiais da família/responsável	<b>24,1</b>
Abandono pelos pais ou responsáveis	<b>18,8</b>
Violência doméstica	<b>11,6</b>
Pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoólicos	<b>11,3</b>
Vivência de rua	<b>7,0</b>
Órfão	<b>5,2</b>
Pais ou responsáveis detidos	<b>3,5</b>
Abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis	<b>3,3</b>
Submetido a exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância	<b>1,8</b>
Outros	<b>13,4</b>

Imagem :Motivos Fonte:IPEA/Diret. Est. Sociais (2003)

Em referência a esse tema, destaca-se um recente retrato dessa realidade<sup>2</sup>, conforme transcrição, a seguir:

[...] nessas instituições vivem cerca de 20 mil crianças e adolescentes. Tomando-se os números principais, pode-se facilmente ver quem tem mais dificuldade para encontrar uma família. Dos que vivem nesses abrigos, 58,5% são meninos, 63% são negros e 61,3% têm de 7 a 15 anos. Mas quem imagina que os jovens e pequenos são órfãos ou estão abandonados engana-se, 87% têm família e, mais importante, 58,2% mantêm vínculos com essas famílias. A grande maioria, portanto, está diante do paradoxo de ter uma família que, na prática, não tem condições de cuidar dela, em seu significado mais amplo, mas que, mesmo assim, é juridicamente responsável pelos filhos que vivem nos abrigos. Essa situação ambígua gera um grande problema. De acordo com o estudo, 46,2% dessas crianças e adolescentes ficam de dois a dez anos no abrigo, mas apenas 10,7% delas encontravam-se no momento da pesquisa, em 2003, judicialmente em condições de serem adotadas.

1- Definição constante do sítio na internet do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT <<http://www.tjdft.jus.br>>

2- Livro: O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, 2004-IPEA



Imagem - Jovens-Curso de informática. Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)



Imagem - Crianças brincando. Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)



Imagem - Criança estudando- Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)



Imagem - Jovens-Curso de informática. Fonte: [www.google.com.br](http://www.google.com.br)

Conforme citado, de acordo com o estudo realizado pelo IPEA, 54,2% das crianças que estão em abrigos têm idade de 12 a 18 anos e muitos desses jovens, ao saírem da Casa de Acolhimento não possuem uma preparação adequada para ingressarem na fase adulta.

No Brasil existem 589 estabelecimentos que recebem recursos da Secretaria de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), mas somente 17 dessas instituições de acolhimento encontram-se no Distrito Federal<sup>3</sup>. Diante desses dados, nota-se que a quantidade de instituições que desenvolvem o trabalho de acolhimento de crianças em situação de risco em nosso país é insuficiente para a demanda total.

Percebe-se que a sociedade tem pouco interesse na solução desse problema e o Estado também não consegue atender a todas as necessidades existentes.

É um problema grave, visto se tratar de milhares de crianças e adolescentes excluídos que, muitas vezes, nunca terão a oportunidade de serem incluídas socialmente.

Essas crianças e adolescentes passam por muitos conflitos psicológicos e -preconceito da sociedade. Quase não se ouve falar sobre Centros de Integração que possam demonstrar para essas crianças e adolescentes que eles podem viver normalmente em sociedade. Esses Centros, em sua maioria, são afastados dos principais centros urbanos, o que traz à tona a realidade da exclusão social.

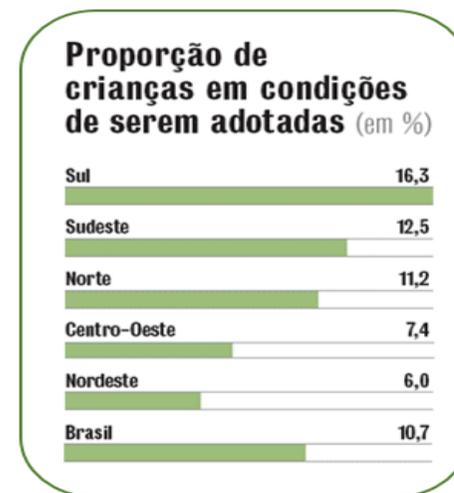


Imagem - Fonte: IPEA/Diret. Estudos Sociais (2003)

<sup>3</sup> Fontes: *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*, livro lançado em 2004 pelo IPEA; Lista das instituições registradas na Relação de Registros de Acolhimento na Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística–IBGE, o Distrito Federal tem uma população de 2.914.830 habitantes, com área territorial de 5.779,999 km<sup>2</sup> e densidade de 444,66 hab/km<sup>2</sup>(4). Ou seja, trata-se de um grande território que conta com apenas 17 Casas de Acolhimento, não conseguindo suprir as necessidades da população que necessita desse auxílio.

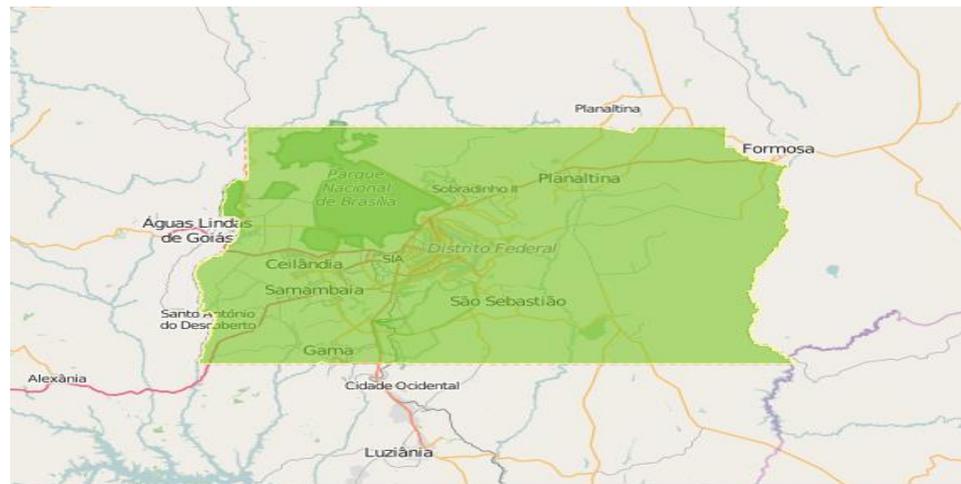


Imagem - Território do Distrito Federal. Fonte: site do IBGE - <http://cod.ibge.gov.br/904>

Nesse contexto, a intenção do presente Projeto é trazer essa realidade para uma posição mais central no meio urbano e, por consequência, mais próxima da população em geral.

Desse modo, pretende-se que as crianças abrigadas na Casa-Lar tenham a possibilidade de interagir com a população local por meio do Centro Comunitário, proporcionando assim, a integração sociocultural entre as partes.

Espera-se que as crianças e jovens acolhidos deixem para trás o sofrimento, a dor e o abandono que muitos deles enfrentam. Pretende-se dar a eles muito amor, respeito, dignidade, de forma que recuperem a confiança na vida e tenham a oportunidade de se tornarem cidadãos capacitados para o mercado de trabalho.

<sup>4</sup> Dados do Censo de 2010

### 3.1-Conceito de Casa-lar, no que consistem esses espaços e normas que tratam desse assunto.

Conforme Código de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de junho/2009:

**Casa-Lar** é o Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re)inserção na família de origem ou substituta.

Quanto às normas que tratam desse assunto, para esse tipo de construção, o referido Código de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes determina os ambientes que devam existir, ou seja, ele estabelece que deve haver, no mínimo: quartos para os acolhidos, quartos para educador/cuidador residente, sala de estar, sala de jantar, ambiente para estudo, banheiro, cozinha, área de serviço e área externa (varanda, quintal, jardim, etc.).

## Casa de Acolhimento: Vila do Pequenino Jesus

### INTRODUÇÃO:

A “Vila do Pequenino Jesus” é uma Instituição sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho social com o objetivo de atender às pessoas que precisam de cuidados especiais. Foi fundada por Cássia e Jorge Deister, que abraçaram a missão de implantar essa Casa-Lar com muito amor e compromisso, e têm procurado acabar com a história de dor e abandono que seus acolhidos viveram.

A casa, atualmente, acolhe 38 pessoas de diferentes idades, entre elas homens, mulheres e crianças.

Realizaram-se visitas a essa Instituição, no mês de maio de 2016 para coleta de informações, relatadas a seguir.

### APRESENTAÇÃO DO LOCAL:

Há sete anos, no terreno existia uma igreja evangélica, onde hoje funciona o Galpão. No local onde funcionam as casas atualmente, já existia uma estrutura, com laje e algumas paredes. Quando foi aberta a Instituição, foi criado somente o primeiro espaço (primeira casa), e todos os acolhidos ficavam lá. Quando o terreno foi doado para a Instituição, aproveitaram a estrutura existente, chamaram um arquiteto para medir os ambientes e juntamente com o presidente da instituição criaram a Vila. Receberam doações de materiais de construção e em dinheiro e iniciou-se a reforma e construção, e à medida que recebem novas doações, continuam os melhoramentos da obra.

O local é composto por quatro casas (sendo a casa principal e as demais), tendo cada Casa-Lar as suas especificidades.

Todas as casas são organizadas de forma a trazer um ambiente mais próximo de uma casa tradicional buscando assim o maior conforto para todos que se utilizam das instalações.

As casas dispõem de uma sala com TV, banheiros (sendo um para os funcionários e outro adaptado para os acolhidos sendo este com dois chuveiros e espaço amplo para cadeiras de rodas), quartos, cozinha (sendo que a casa principal possui uma cozinha central semi-industrial que abastecerá as demais casas que possuirão micro-cozinhas compostas por micro-ondas e pia).

Cada casa possui uma porta que se interliga com as outras casas, para que sejam utilizadas em casos de emergência ou no o horário da noite evitando assim a utilização dos acessos externos das casas. Ou seja, durante a noite essas portas são abertas facilitando assim a ministração dos medicamentos. Cada porta permanece fechada durante o dia. Essa interligação foi realizada para melhorar a logística.

A Vila dispõe de uma varanda, área comum para todas as casas, ampla, para a hora do lazer momento em que é estimulada a convivência e a interação entre os acolhidos.

Em todos os locais existem rampas de acesso. Não há escadas no local.

Existe uma lavanderia geral, contudo, cada casa possui sua rouparia. Cada abrigado tem seu espaço identificado com seus nomes aonde é acomodado as suas roupas, seus objetos pessoais como bijuterias, óculos, revistas, roupas de cama, tudo de forma individualizada em sinal de respeito. Adotam o entendimento de que "cada pessoa merece respeito, e merece ter a sua individualidade, e isso é importante." A rouparia também possui local para fraldas e lençóis. Tudo foi recebido através de doações.

No local existe um Galpão, no qual há uma cozinha industrial. Nele são realizados eventos beneficentes, tais como: feijoadas, galinhadas, festas juninas, festas de final de ano, etc. objetivando arrecadar recursos para complementar os gastos com a manutenção. No mesmo ambiente está sendo implantada uma capela que pretendem transformá-la numa grande igreja futuramente.

A casa dos proprietários (fundadores), também foi construída no terreno, onde está instalada a Vila.

A parte administrativa funciona num prédio no mesmo terreno entretanto, separado das casas.



Imagem - Fachada Principal



Imagem - Fachada Principal

### PRIMEIRA CASA:

Essa é a maior casa e foi a primeira construída. Foi projetada para abrigar uma família de 05 pessoas, mas conforme espaço, sua estrutura tem capacidade para abrigar até 15 acolhidos. A sala é bem grande e é onde são celebradas as missas.

Apresenta bastante claridade, com janelas e portas grandes para auxiliar na entrada e na saída das camas. As portas são todas de 90 cm para facilitar a acessibilidade das cadeiras. Nesse ambiente, existem 2 banheiros, sendo um banheiro para os funcionários e o outro, para os acolhidos, o qual é todo adaptado e projetado para eles. Possui ainda uma sala ampla onde são celebradas as missas e uma cozinha Central está instalada nessa casa.

### SEGUNDA CASA:

Essa casa é bem arejada e clara. Possui uma sala ampla, com imagens de Santos e um painel. Os quartos são separados para adultos, crianças, homens e mulheres. Há ainda uma capela aonde é incentivado a religiosidade e um refeitório para os funcionários.

Nessa casa foram instalados uma **Enfermaria** (onde todos os medicamentos são preparados e guardados) e um **Laboratório de Nutrição Enteral**, (onde aqueles que possuem alguma restrição alimentar têm a sua alimentação controlada).

### TERCEIRA CASA:

Dispõe de um quarto com capacidade para receber 8 pessoas. Existe uma boa circulação entre as camas, tanto para os funcionários, quanto para os moradores.

### QUARTA CASA:

Possui um quarto, onde moram 3 meninos. Os quartos são separados para haver a individualidade e a privacidade. Procuram separar as crianças mais calmas daquelas muito agitadas que gostam de mais barulho.

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

A instituição dispõe de uma Assistente Social e uma Psicóloga para auxiliá-los na execução dos trabalhos. Outra funcionária trabalha diretamente com a Vara da Infância e com todos os outros Órgãos que são necessários para a documentação e acompanhamento.

## RELATOS DOS RESIDENTES (FUNDADORES)

Para a coleta de informações, foram entrevistados os fundadores da Instituição, a **Senhora Cássia e o Senhor Jorge Deister**, além de visitas ao local onde a Vila está instalada. Os fundadores se disponibilizaram de forma cortês a oferecer informações complementares referentes à Instituição: Vila do Pequenino Jesus. e atenderam ao pedido. Transcreve-se, a seguir as informações prestadas:

**Cássia** Informou que receberam doações para realização de paisagismo para a Vila e a frente do galpão/salão existirá uma grande área verde. Acrescentou que a estrutura da piscina também foi recebida de doação e está em fase de acabamento. Acrescentou: “atualmente são 4 casas, mas de acordo com o planejamento, futuramente, será acrescentado o berçário. O berçário irá possuir uma estrutura por idade, pode ser de 1 ano, 2 anos, ainda irão verificar qual a idade que irá abrigar. Só após o atendimento das demandas, saberão as idades”.

Perguntou-se se os abrigados recebem visitas. Ela respondeu que: “Aqueles que possuem familiares recebem visitas, entretanto alguns não têm família, então não recebem visitas com frequência.”

**O Senhor Jorge Deister** também completou as informações, as quais se transcreve abaixo:

Foi perguntado: Como foram os trabalhos de implantação do Projeto? Como foi o trabalho para regularização, junto aos órgãos Oficiais?

O mesmo respondeu: - “Nós tivemos muitas reuniões com os órgãos responsáveis para eles aceitarem. Aquela cozinha nós ganhamos de doação por uma nutricionista.” A alimentação é muito importante e ele é rigoroso no controle.

“Nós temos a casa há 7 anos e só agora conseguimos definir a faixa etária que vamos acolher. Quando a Vila foi criada, nós acolhemos pessoas de todas as faixas etárias, mas os órgãos bateram muito em cima dessa tecla de sexualidade. Mas como os nossos acolhidos possuem patologias severas não houve esse problema. Agora nós decidimos que não vamos mais acolher idosos e sim bebês. Os idosos que nós já temos permanecem, mas não abrigaremos novos idosos. Vamos acolher bebês, porque aqui fizemos uma casa que está começando a pintura, temos até mais 2 anos para terminar. Será uma casa excelência para cuidar de bebês especiais”.

Informou que essa nova casa não vai ter a mesma estrutura das outras casas. “Vai ser uma residência com tudo, vai ter cozinha, lavanderia, enfermaria. Não queremos misturar as idades. Será separada em relação a tudo, até mesmo visitas. O acesso será diferente. ”

Acrescentou que a forma como vai funcionar o berçário veio de uma norma de fora. “Nós já tínhamos a estrutura física, não podia fugir daquilo ali. A estrutura física que nós tínhamos era muito maior do que o que eles exigiam para nós. Então ficou mais fácil para nós. Então, como já estamos acostumados a trabalhar com isso, essa situação de logística como a rotação das cadeiras de rodas já sabemos”.

**Imagem- Mini cozinha –Vila**



**Imagem - Banheiro para acolhidos -Vila**

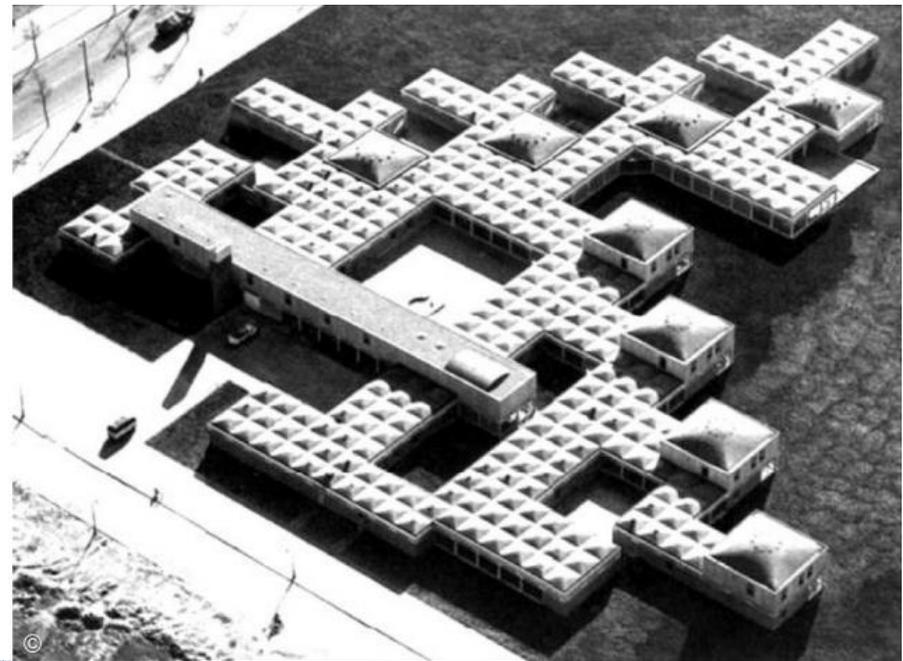
**Imagem - Cozinha Central - Vila**



**Imagem 17 -Rouparia de uma Casa-Lar –Vila**

PROJETO REFERÊNCIA CASA – LAR  
Amsterdam Orphanage - Holanda / Aldo van Eyck

- **Orfanato para crianças** de todas as idades. Possui espaço administrativo, lavanderia, ginásio, biblioteca, quartos e uma cozinha
- **MODULAÇÃO:** apresenta **02 (dois) módulos**, um maior para espaços comuns e um menor para os quartos
- Diagonalmente aos espaços das residências **há um grande jardim, esse interliga-se à área administrativa, à entrada, aos quartos e à rua.**
- Junção natural entre os espaços, **sem estabelecer distinção de valor entre eles.**



PROJETO REFERÊNCIA

## PROJETO REFERÊNCIA CENTRO COMUNITÁRIO Parque Educativo de Venécia - Colômbia / FP arquitectura

- Planejou-se **integrar os elementos naturais aos elementos arquitetônicos**, unindo-os em um único espaço.
- **TRANSPARÊNCIA**: os ambientes possuem uma maior transparência, possibilitando que os métodos **criativos sejam visíveis e possuam conexão entre os diversos grupos da comunidade**.
- Ambiente para a aprendizagem que se **desenvolve em distintos níveis**, com pé-direito duplo, teatros ao ar livre, varandas e terraços.





Este Projeto consiste em elaborar um Centro Sociocultural-CSC-Samambaia. Ou seja, fazer com que as crianças e adolescentes consigam ser inseridos novamente na sociedade, por meio do convívio com a população em geral.

O Projeto será composto por uma Casa-Lar, um Centro Comunitário e uma Praça. O seu público alvo será crianças e adolescentes entre 12 e 18 anos, em situação de risco. Nessa idade, eles dificilmente serão adotados. Sendo assim, precisam de outra forma de inclusão na sociedade.

Para o Projeto foi escolhido adotar a implantação de uma Casa-Lar, a qual tem por objetivo proporcionar aos acolhidos um verdadeiro lar, uma família e não um abrigo.

Visando a integração e convívio dos jovens, também fará parte do Projeto um Centro Comunitário, esse irá possuir/criar espaços que proporcionem preparação psicológica, auxílio escolar e cursos profissionalizantes, para que no futuro essas crianças e adolescentes consigam melhorias em suas vidas.

O Projeto também possuirá em sua composição uma Praça, para que seja um local de encontro e socialização da comunidade. Podendo a comunidade utilizar os mobiliários urbanos presentes no local e/ou utilizarem a Quadra de esportes que será construída no espaço.



Imagem -Fonte:IPEA/Diret.Est.Sociais (2003)

No Distrito Federal, os Órgãos Públicos funcionam no Plano Piloto em diversos locais. O governo do Distrito Federal resolveu juntar a maioria desses órgãos num só local, assim, foi construído um Centro Administrativo em Taguatinga.

Conforme matéria do Correio Braziliense: “com a inauguração do Centro Administrativo de Taguatinga (Centrad), localizado em um terreno entre Taguatinga e Samambaia, além de economizar dinheiro público com aluguéis, a medida vai melhorar o trânsito na área central do Plano Piloto, entre outros benefícios.”

A cidade de Taguatinga é muito populosa, e a quantidade de terrenos livres é quase inexistente. Com a criação do Novo Centro Administrativo, muitos dos terrenos próximos estão sendo mais valorizados. As cidades satélites mais próximas de Taguatinga são Ceilândia e Samambaia. Em Ceilândia também não existem muitos terrenos livres, ao contrário da cidade de Samambaia que está em crescimento e dispõe de terrenos para o uso de prédios públicos e outros, de acordo com o Plano Diretor Local-PDL. Antes de tornar-se uma Região Administrativa-RA, a localidade de Samambaia fazia parte de Taguatinga e possui grande proximidade.

De acordo com o Site da RA XII Samambaia: “A partir de 1989 a cidade passou a receber um grande número de famílias em busca do seu 'lugar ao sol'. Hoje Samambaia figura entre as cidades que mais crescem no Distrito Federal e no Brasil, de olho no desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.”

Em visita à Administração Regional de Samambaia, em 2015, **verificou-se a existência de terreno disponível para a implantação deste Projeto**. Ocasão, em que informaram que no ano de 2015 a cidade implantou 15 creches, as quais foram bem acolhidas pela comunidade, demonstrando a carência de serviços comunitários que a coletividade necessita.

Acredita-se que a implantação do Centro Sociocultural-CSC-Samambaia na Cidade de Samambaia, terá uma grande aceitação e será utilizado pela comunidade local que necessita de serviços dessa natureza.

**Enfim, o local escolhido, para a implantação do Projeto, é uma área de centralidade, onde é previsto um grande crescimento urbano.**



Imagem - Distância entre RA's



Imagem - Terreno em relação à Samambaia



Imagem - Área do Projeto

A área para abrigar o Projeto deverá ser de fácil acesso aos moradores da comunidade e estar próxima às atividades desenvolvidas pelos mesmos. O terreno está localizado em uma região bastante central de Samambaia. Em suas proximidades encontram-se 05 (cinco) estabelecimentos de alimentação, 02 (dois) mercados, 02 (duas) praças, (03) três pontos de comércio, incluindo cartórios, 03 (três) quadras de esportes e uma igreja.

Para acessar o terreno de forma rápida e fácil pode-se utilizar transporte público como ônibus e metrô, o qual se localiza próximo ao terreno, podendo o usuário visualizar a estação a partir do mesmo.



Imagem - Proximidades do terreno

Um ponto de grande importância foi a necessidade de implantar o Projeto em área residencial<sup>5</sup>. O terreno onde será implantado o Projeto está localizado na QR 208 Conjunto 19, Lote 01 (EPC), Samambaia Sul - DF.

De acordo com o *Código de Orientações Técnicas: Serviços e Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, fornecido pela Vara da Infância e Juventude, o local deveria ter “*estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão- sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.*”

Ao lado existe uma praça que não está sendo utilizada. A princípio seria utilizado somente este lote, mas foi constatada a necessidade de revitalização da referida praça, a qual fará parte do Projeto.

O terreno apresenta as seguintes metragens: o lote tem 8.233,29 m<sup>2</sup> e a praça: 3.469,12 m<sup>2</sup>, sendo assim, têm-se o total de 11.702,41m<sup>2</sup> como área de intervenção.

As normas que regem o local são o Projeto Urbanístico PUR 086/2000 e a Lei Complementar Nº 370, de 2 de março de 2001 (Plano Diretor Local de Samambaia).

De acordo com o *Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias (Anexo 1 do MDE 86/00-Folha 097/320)* esse terreno situa-se em área residencial e possui destinação para o uso de Educação.

Dentre outros benefícios, o Projeto possuirá a função de proporcionar melhorias aos usuários do terreno em que será implantado o Centro Sociocultural-CSC-Samambaia. Atualmente, no terreno existe um grande campo de futebol improvisado que é utilizado pelos moradores.

<sup>5</sup> De acordo com o *Código de Orientações Técnicas: Serviços e Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, fornecido pela Vara da Infância e Juventude, o local deveria ter “*estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão- sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.*”

A fachada Norte possui poucas árvores e a área é utilizada como estacionamento. A fachada Leste tem algumas árvores e nota-se a presença de pequenos cercados. Esses cercados servem como uma pequena horta. A fachada Sul apresenta um grande descampado e dispõe de pequenas árvores. A fachada Leste é aonde se situa a Praça, essa possui pequenas árvores e vegetação rasteira.



Imagem - Fachada Superior do terreno



Imagem - Fachada Lateral Esquerda do terreno



Imagem - Fachada Posterior do terreno



Imagem - Fachada Lateral Direita do terreno



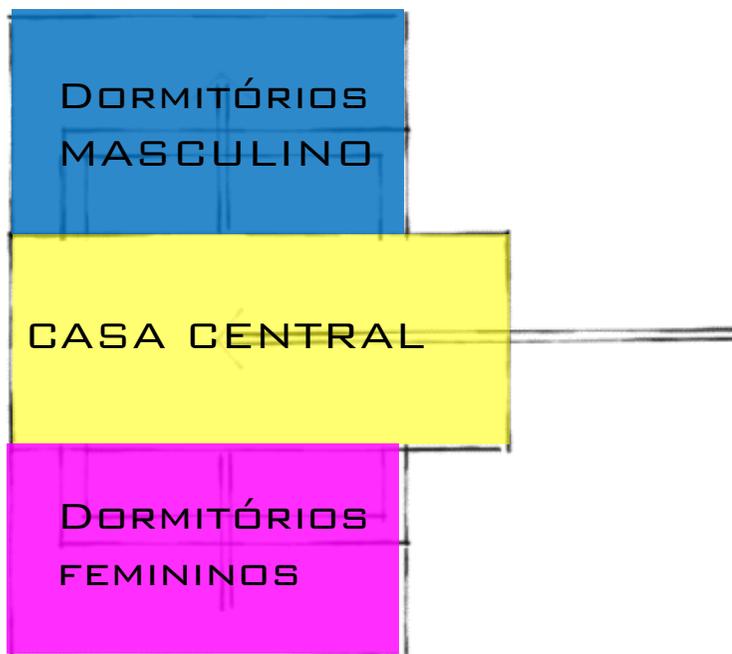
Imagem - Fachada Lateral Direita do terreno

Visando uma melhor distribuição dos ambientes, o Centro Sociocultural-CSC-Samambaia foi dividido em dois edifícios diferentes. A Casa- Lar o Centro Comunitário e inclui uma praça.

A Casa-Lar possui 1.657,07 m<sup>2</sup> e é destinada a residência das crianças e adolescentes acolhidos será composta por três casas que se interligam por meio de passarelas cobertas. O edifício possui dois pátios internos que o separa em casa central, dormitórios femininos e dormitórios masculinos, com capacidade total para 24 crianças e adolescentes e 4 cuidadoras em cada turno. A parte administrativa da Casa-Lar funcionará no Centro Comunitário, pois de acordo com o Código de Orientações Técnicas foi determinado que a parte administrativa fique em um edifício separado.

Todos os locais do projeto são adaptados para portadores de necessidades especiais de locomoção.

De acordo com o *Código de Orientações Técnicas: Serviços e Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, fornecido pela Vara da Infância e Juventude, a parte administrativa do abrigo deve funcionar em edifício separado<sup>6</sup>.

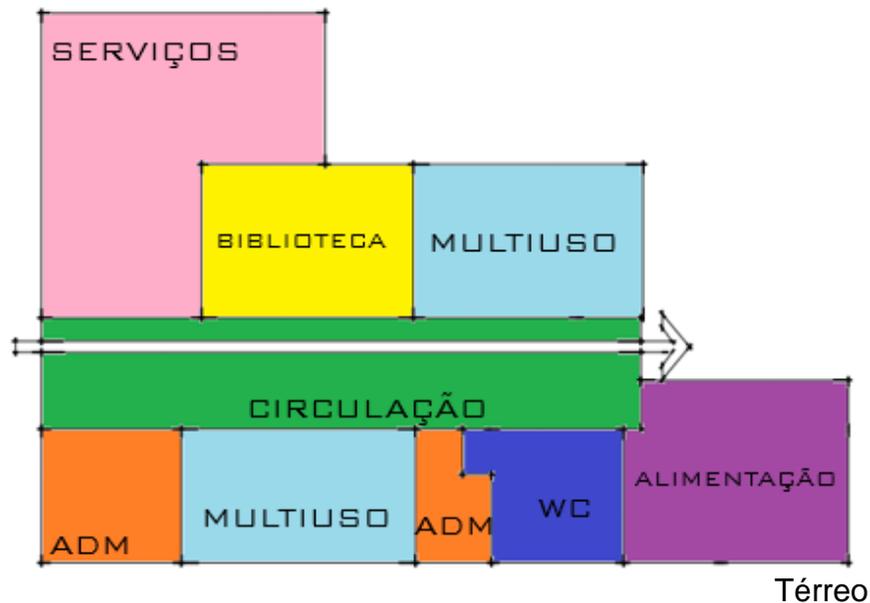


<sup>6</sup> De acordo com o *Código de Orientações Técnicas: Serviços e Acolhimento para Crianças e Adolescentes*, fornecido pela Vara da Infância e Juventude, a parte administrativa do abrigo deve funcionar em edifício separado.

CASA CENTRAL	AMBIENTE	QUANTIDADE	PÚBLICO	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )
	Sala compartilhada	1	Crianças, adolescente e funcionários	164,24	164,24
	Banheiro PNE	2	Crianças, adolescente e funcionários	4,24	8,48
	Sala de estudos	1	Crianças, adolescente e funcionários	40,79	40,79
	Refeitório	1	Funcionários	96,35	96,35
	Cozinha	1	Funcionários	30,50	30,50
	Dispensa	1	Funcionários	10,22	10,22
	Lixo	1	Crianças, adolescente e funcionários	7,30	7,30
	Higienização	1	Funcionários	13,16	13,16
	Copa	1	Funcionários	11,63	11,63
Corredor	1	Crianças, adolescente e funcionários	171,75	171,75	
<b>TOTAL</b>					<b>554,42</b>

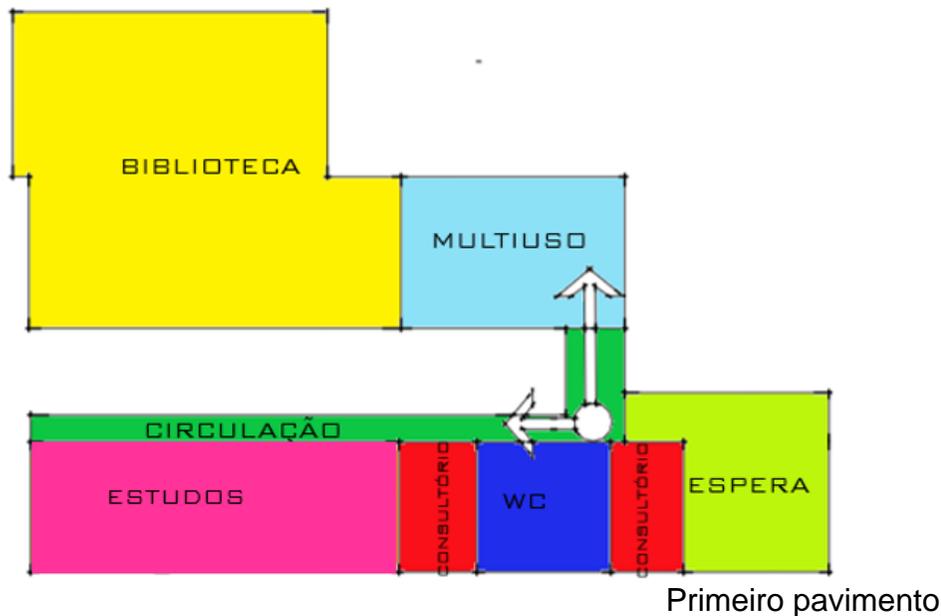
DORMITÓRIOS FEMININOS	AMBIENTE	QUANTIDADE	PÚBLICO	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )
	Quarto crianças e adolescentes	6	Crianças, adolescente e funcionários	35,04	214,22
	Quarto cuidadoras	1	Funcionários	35,04	35,04
	Banheiro PNE	3	Crianças, adolescente e funcionários	14,76	44,28
	Banheiro cuidadora	1	Funcionários	7,80	7,80
	Pátio interno	1	Crianças, adolescente e funcionários	143,34	43,34
	Corredor	1	Crianças, adolescente e funcionários	102,68	102,68
<b>TOTAL</b>					<b>447,36</b>

	AMBIENTE	QUANTIDADE	PÚBLICO	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )
<b>DORMITÓRIOS MASCULINOS</b>	Quarto crianças e adolescentes	6	Crianças, adolescente e funcionários	35,04	214,22
	Quarto cuidadoras	1	Funcionários	35,04	35,04
	Banheiro PNE	3	Crianças, adolescente e funcionários	14,76	44,28
	Banheiro cuidadora	1	Funcionários	7,80	7,80
	Enfermaria	1	Crianças, adolescente e funcionários	15,75	15,75
	Lavanderia	1	Funcionários	19,15	19,15
	Lavanderia descoberta	1	Funcionários	21,78	21,78
	Pátio interno	1	Crianças, adolescente e funcionários	160,94	160,94
	Corredor	1	Crianças, adolescente e funcionários	136,33	136,33
	<b>TOTAL</b>				



O Centro Comunitário objetiva preparar as crianças e adolescentes para exercerem futuramente uma profissão e também possibilita a integração dos acolhidos com a comunidade local.

Possui 2.337,17 m<sup>2</sup> e é composto por área de serviços, biblioteca, duas salas multiuso maiores e duas salas também de multiuso menores as quais serão utilizadas para encontros e atividades da Comunidade. Além de possuir o setor administrativo da Casa-Lar também existirá a parte administrativa do Centro Comunitário. Todos os banheiros são adaptados para portadores de necessidades especiais. Dispõe de um café/restaurante, duas salas para cursos profissionalizantes, duas salas de informática, dois consultórios psicológicos e sala de espera.



**SERVIÇOS**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Descanso	36,89
Banheiro PNE	3,93
Copa	37,68
Brigadista	28,88
Sala do Zelador	24,65
Área técnica	24,03
Banheiro Feminino	28,14
Banheiro Masculino	28,77
<b>TOTAL</b>	<b>184,20</b>

**BIBLIOTECA**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Recepção - térreo	17,00
Área de pesquisa - térreo	121,67
Área de leitura – pav. superior	174,65
Área de leitura externa – pav. superior	208,49
Sala de estudos– pav. superior	13,13
Sala de estudos– pav. superior	13,35
<b>TOTAL</b>	<b>534,94</b>

**ADMINISTRAÇÃO 01  
(Casa-Lar)**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Sala de reuniões / coordenação	25,70
Sala de atendimento ao público	50,79
<b>TOTAL</b>	<b>76,49</b>

**ADMINISTRAÇÃO 02  
(Centro Comuniário)**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Sala de reuniões / coordenação	19,10
Sala de atendimento ao público	16,40
<b>TOTAL</b>	<b>35,50</b>

**MULTIUSO**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Multiuso - térreo	126,17
Multiuso - térreo	144,09
Multiuso - pav. superior	144,09
<b>TOTAL</b>	<b>414,35</b>

**BANHEIRO**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Banheiro PNE - térreo	4,24
Banheiro feminino - térreo	35,21
Banheiro masculino - térreo	37,12
Banheiro feminino - superior	35,21
Banheiro masculino - superior	37,12
<b>TOTAL</b>	<b>149,00</b>

**ALIMENTAÇÃO**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Recepção e Salão para mesas	109,65
Lanchonete	20,11
Cozinha	11,75
Dispensa	9,43
Lixo	5,38
Circulação interna	3,39
<b>TOTAL</b>	<b>160,31</b>

**CIRCULAÇÃO**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Circulação - térreo	290,36
Circulação - pav. superior	81,58
<b>TOTAL</b>	<b>371,94</b>

**ESTUDOS**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Cursos Profissionalizantes	36,70
Cursos Profissionalizantes	37,08
Laboratório de informática	64,40
Laboratório de informática	63,63
<b>TOTAL</b>	<b>201,81</b>

**ESPERA**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Espera	126,21
<b>TOTAL</b>	

**CONSULTÓRIOS**

AMBIENTE	ÁREA POR UNIDADE (m <sup>2</sup> )
Consultório psicológico	41,24
Consultório psicológico	41,18
<b>TOTAL</b>	<b>82,42</b>

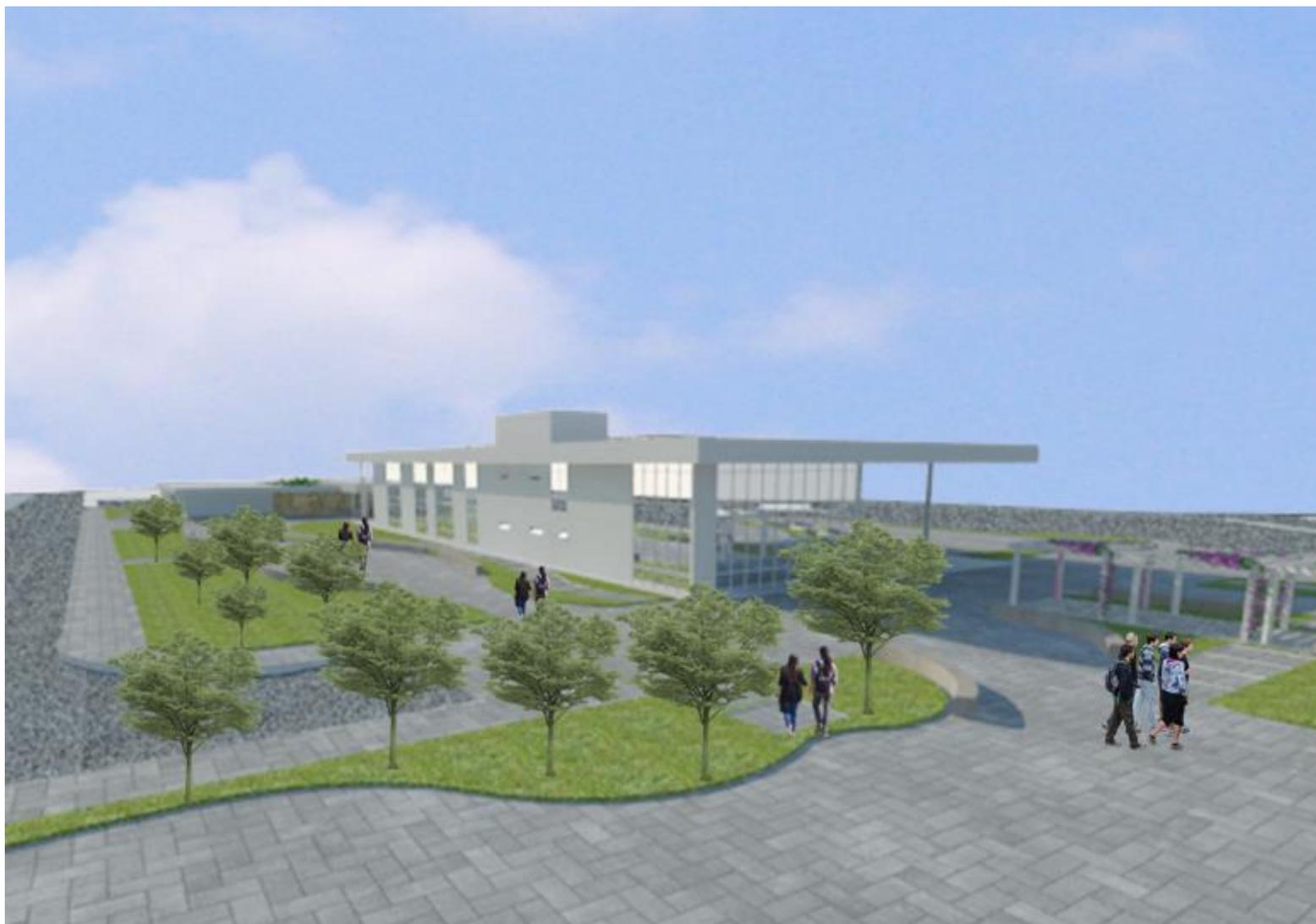
Para elaboração do projeto foi pensado em uma hierarquia entre o Centro Comunitário e a Casa-Lar, por isso a Casa-Lar possui um pavimento e o Centro Comunitário possui dois pavimentos.

Na Casa-Lar também existe uma hierarquia a partir dos dois pátios, pois servem como locais de observação para as cuidadoras.

Ambos os edifícios possuem materiais de fachadas iguais mostrando a unificação e complementação um com o outro.

Já a praça foi pensada para ser o local de encontro dos jovens com a comunidade.

O Projeto possui dois edifícios e uma praça, mas o partido arquitetônico é do complexo como um todo.



Em visita ao terreno foi percebida a necessidade de estacionamentos, horta comunitária e pomar. Assim foram projetados espaços que atendam essas necessidades.

FLUXOS E ESPAÇOS  
PROJETADOS



CENTRO SOCIOCULTURAL  
-CSC- SAMAMBAIA





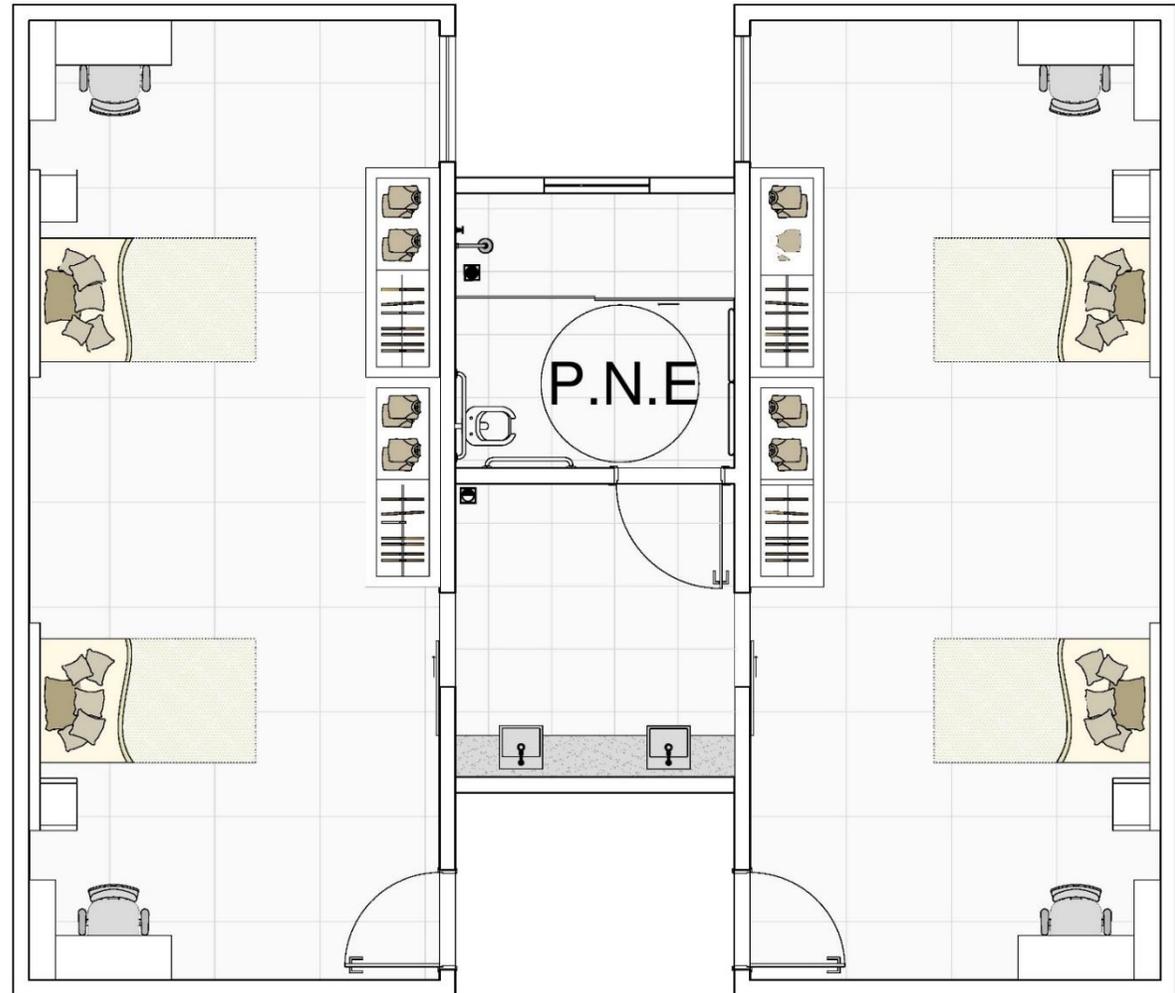
O Projeto foi idealizado para que a casa fosse para as crianças e adolescentes um verdadeiro lar. Para isso, foi criado um módulo que será replicado no Projeto. Esse módulo tem a função de respeitar o acolhido com a sua individualidade.

Assim, o módulo foi concebido com dois quartos para duas pessoas cada, que se unem por um banheiro.

Cada módulo possui móveis que foram criados em cimento, devido ao baixo custo para produção e durabilidade.

Proporcionando assim, que cada acolhido possua o seu espaço único com guarda-roupa e mesa para estudo individual.

As janelas do módulo são voltadas umas para as outras, visando a segurança e individualidade dos jovens.



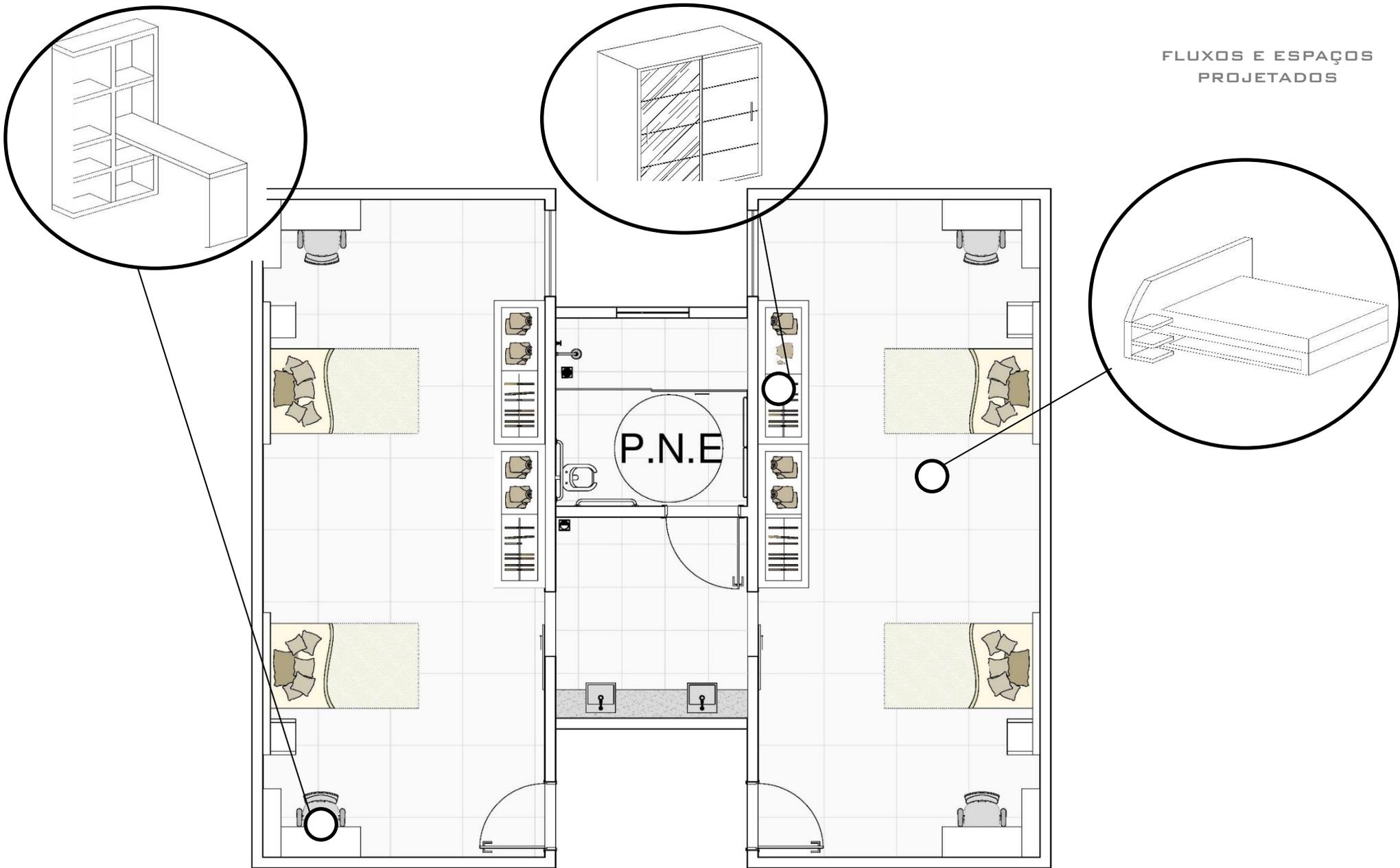






Imagem - Pátio interno Casa-Lar



Imagem - Pátio interno Casa-Lar



Imagem - Pátio interno Casa-Lar



Imagem - Refeitório Casa-Lar



Imagem - Sala de Leitura Casa-Lar



Imagem - Sala Compartilhada Casa-Lar

FLUXOS E ESPAÇOS  
PROJETADOS

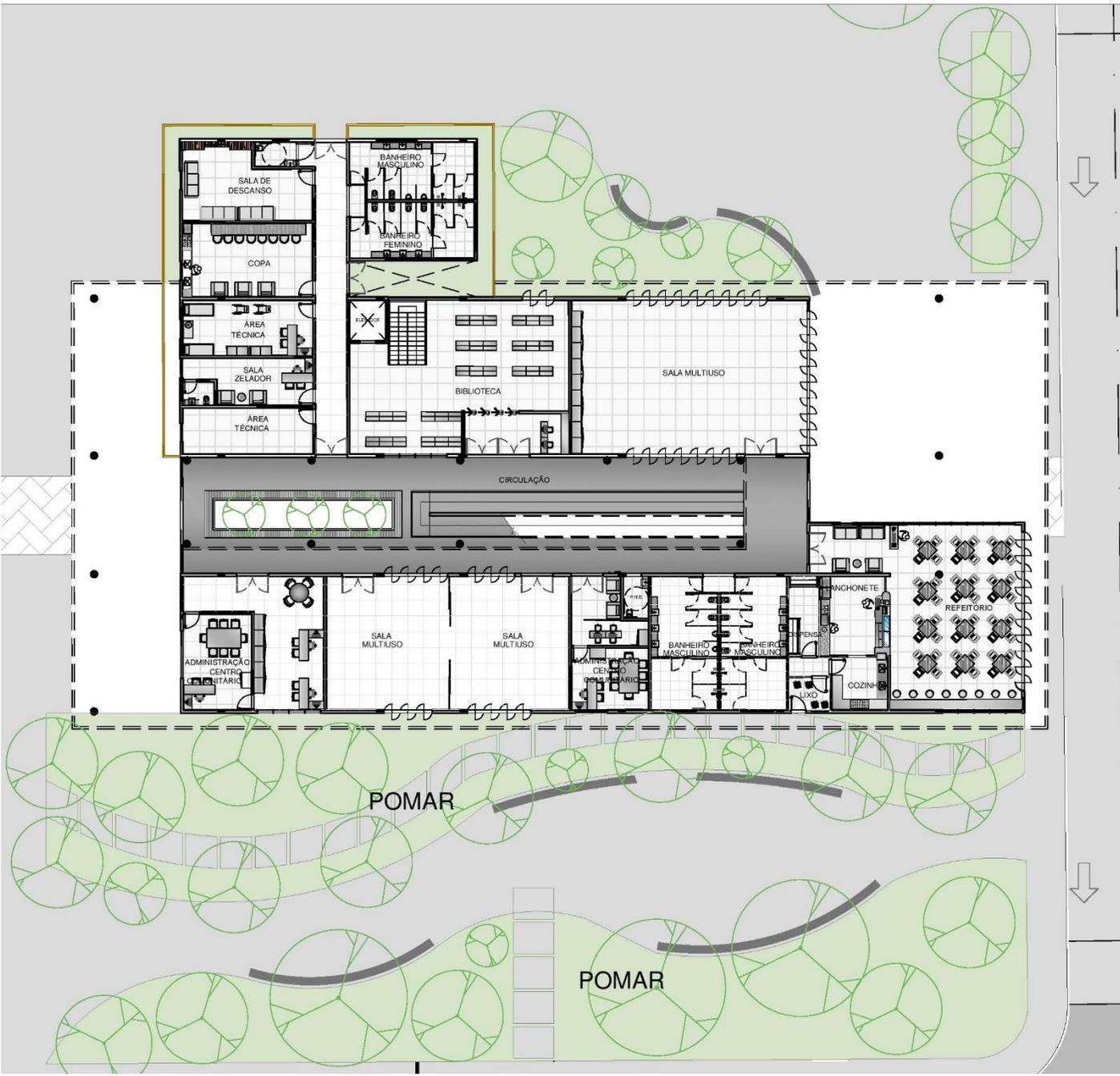






Imagem - Café do CSC - térreo



Imagem -Biblioteca - térreo



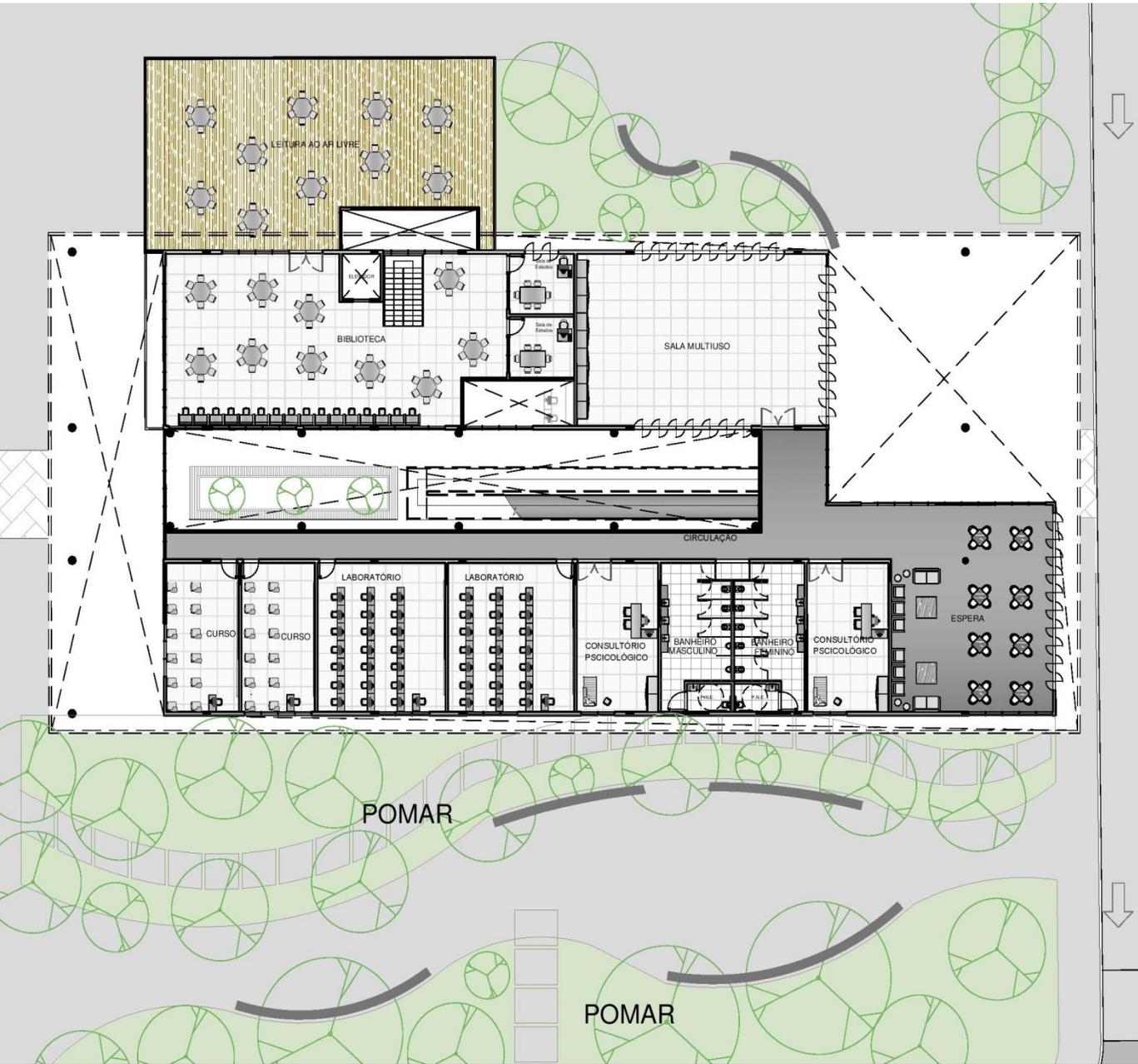




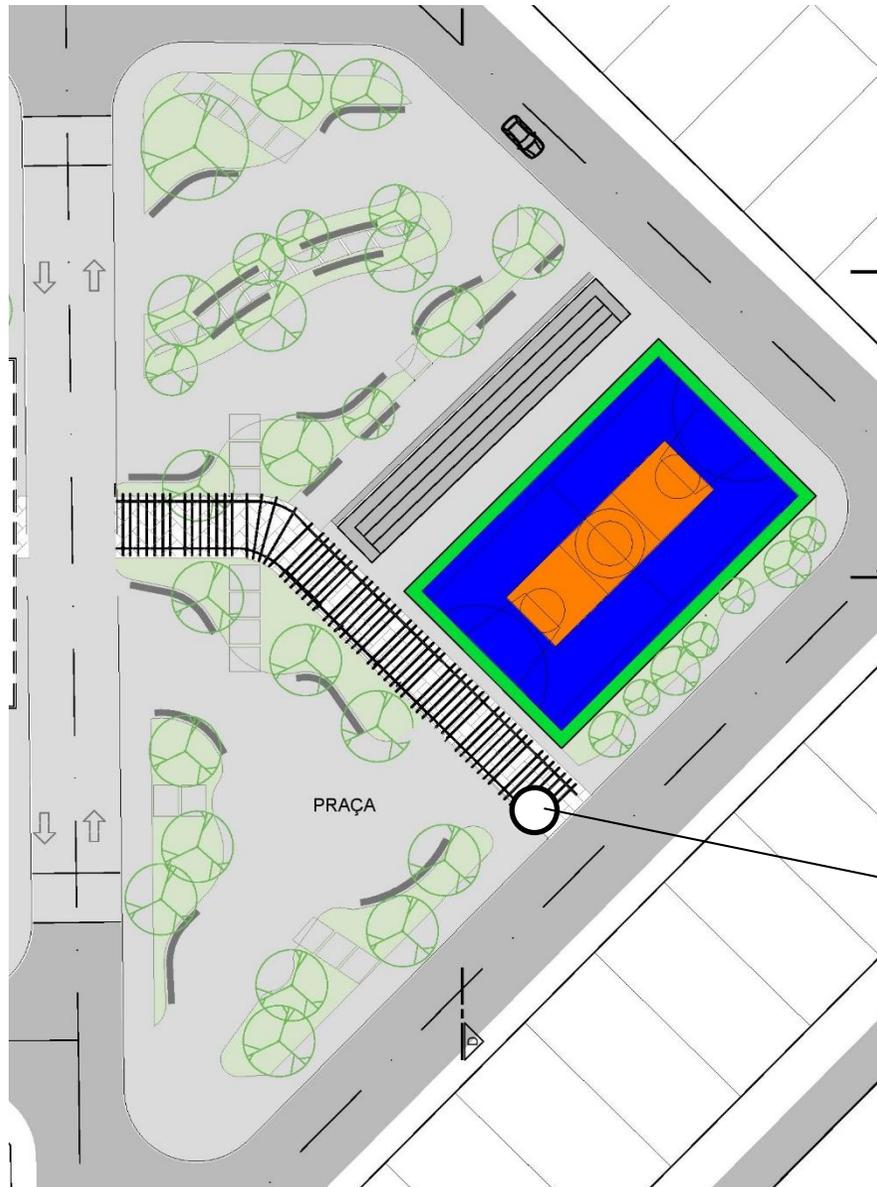
Imagem - Leitura externa -CSC – Pav. Superior



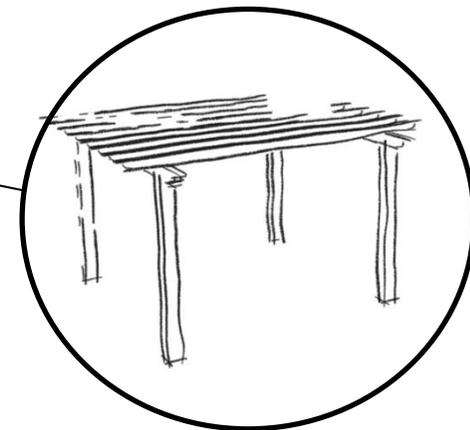
Imagem - Leitura externa -CSC – Pav. Superior



Imagem - Sala de Espera -CSC – Pav. Superior

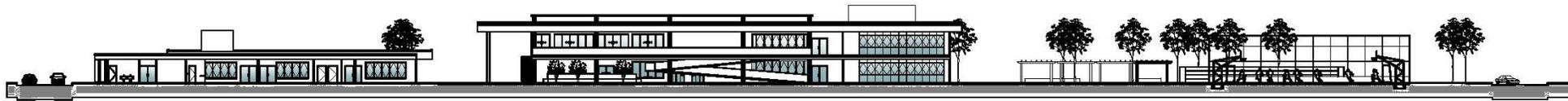


Para praça foram criados bancos curvilíneos que seguem o paisagismo, para serem utilizados como locais de convivência entre os jovens e a comunidade. Esses bancos são replicados por todo o projeto.

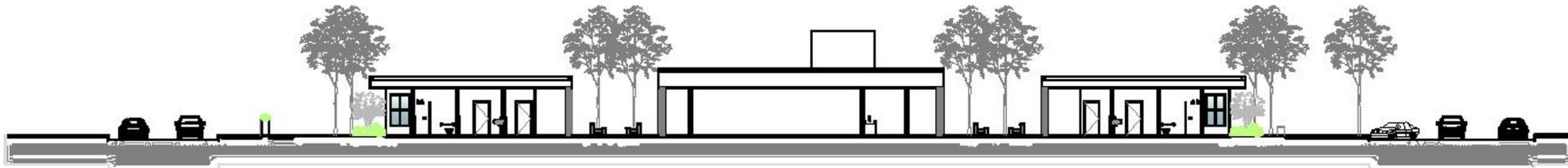




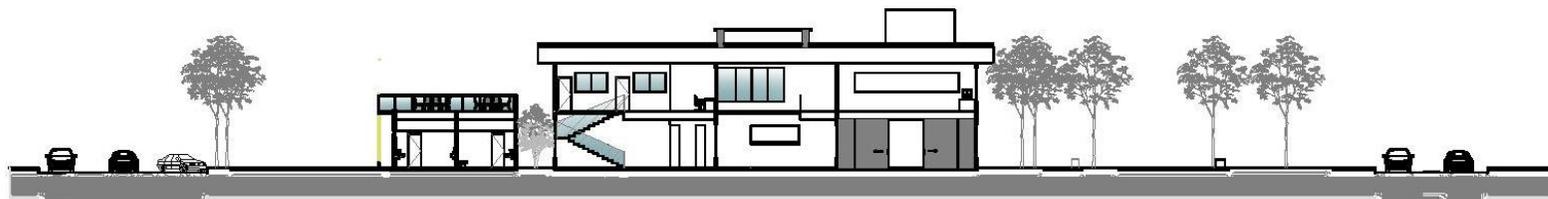
Também foram criados para o Projeto pergolados que marcam o eixo que interliga a Casa-Lar ao Centro Comunitário e a Praça. Tornando-os assim, um único complexo.



CORTE AA



CORTE BB



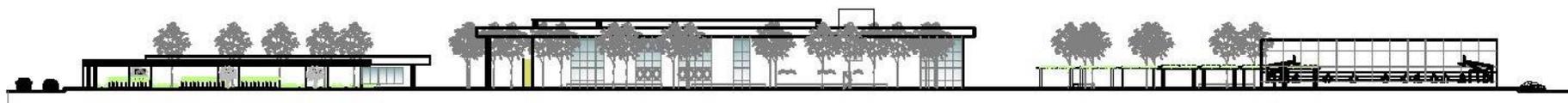
CORTE CC



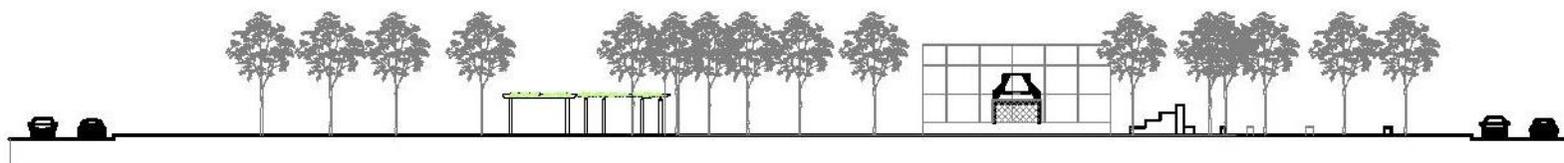
CORTE DD



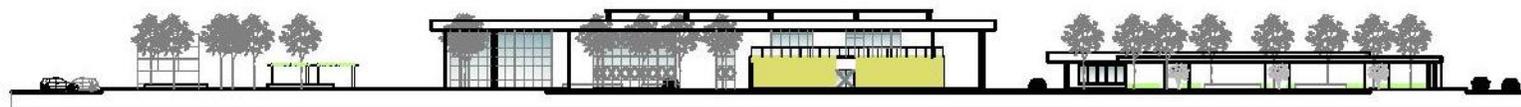
CORTE EE



FACHADA 01



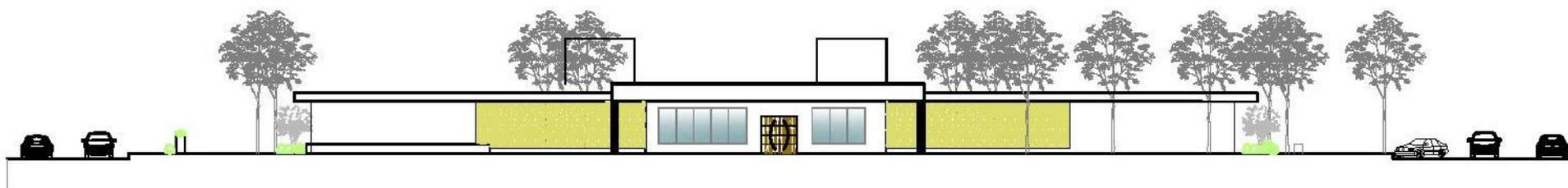
FACHADA 02



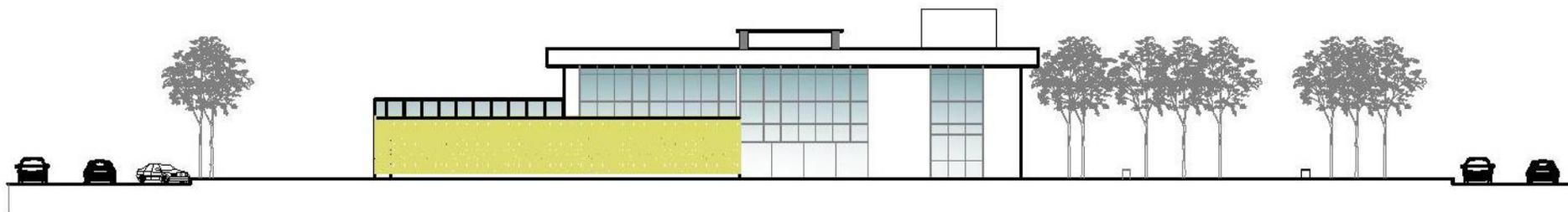
FACHADA 03



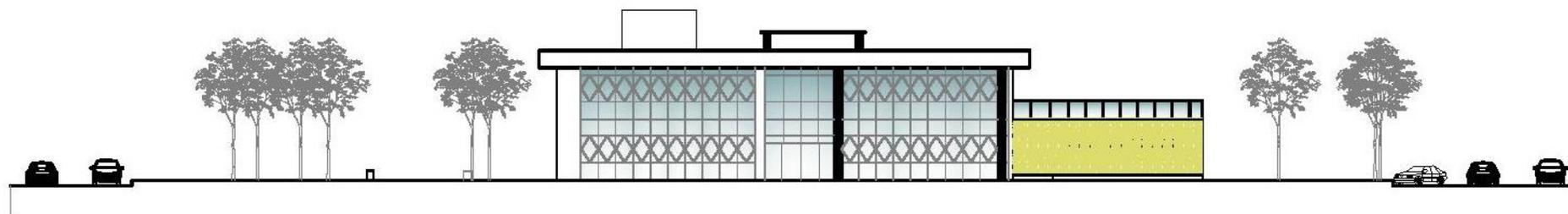
FACHADA 04



FACHADA 05



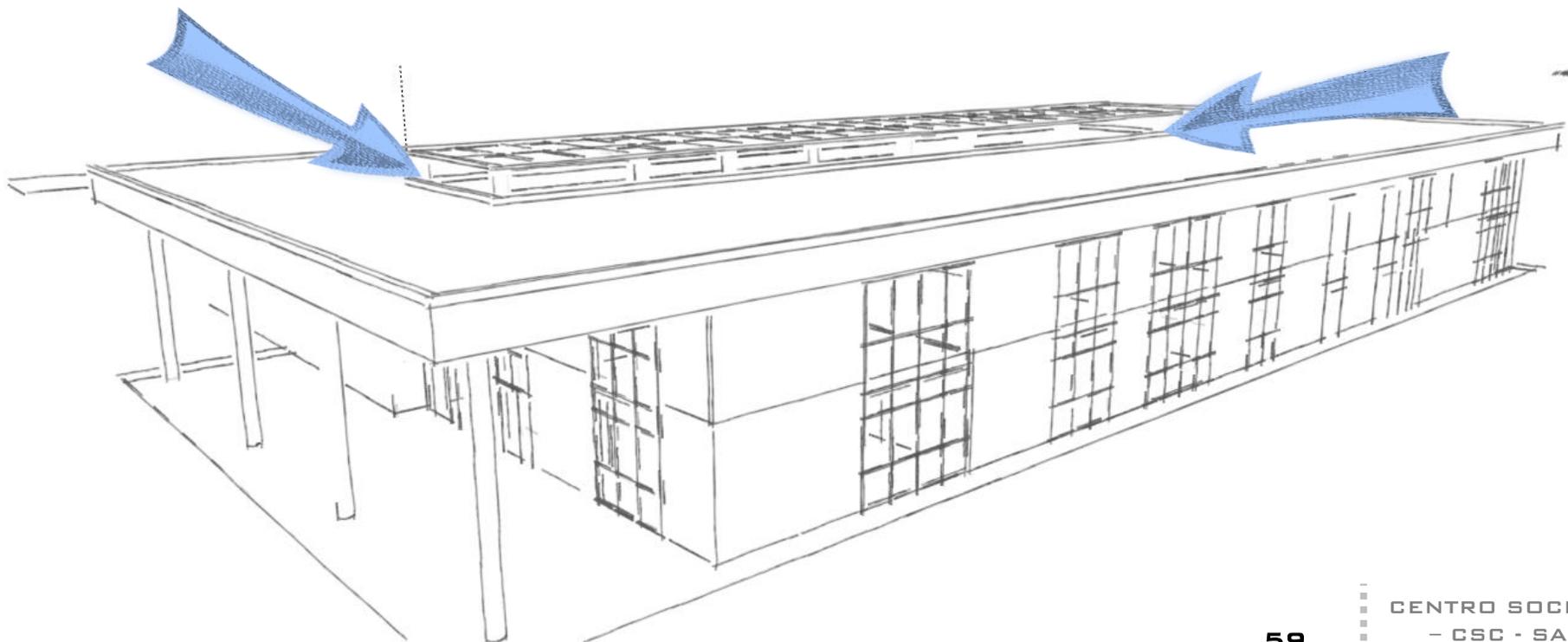
FACHADA 06



FACHADA 07

O sistema estrutural da Casa-Lar foi concebido para ser utilizado na edificação em concreto armado, a laje é maciça e apoiada sobre as vigas. A alvenaria será solucionada por meio de blocos de concreto. A edificação tem pé direito simples de 3 metros de altura e vãos livres, com no máximo 10 metros de largura e 10 metros de comprimento.

Para a estrutura do Centro Comunitário, utilizou-se o concreto protendido, pois o mesmo possibilita vencer vão maiores do que o concreto armado convencional. O Centro Comunitário conta com pilotis na fachada principal e posterior, que apoiam a cobertura do edifício. Na parte superior do átrio central existe um lanternim, para que o espaço receba iluminação e ventilação zenital, o que proporciona um espaço agradável para os usuários. O átrio central conta com pé-direito duplo de 7 metros e vãos livres de no máximo 10m. A cobertura será em laje impermeabilizada e a alvenaria será solucionada por blocos de concreto.



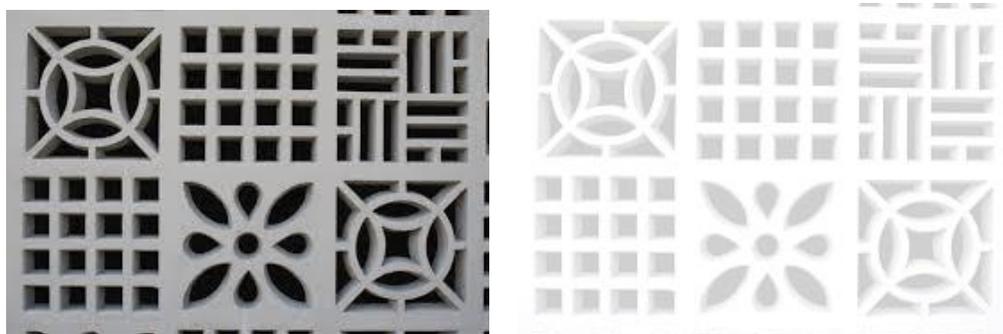
Os materiais aplicados como tratamento solar, tratamento de fachadas e ambientes tanto na Casa-Lar como no Centro Comunitário foram adotados levando em consideração ao conforto térmico dos usuários e permanência dos mesmos nos ambientes. As edificações, em seu tratamento, têm como referência as características da Arquitetura de Brasília.

Na Casa-Lar, para fechamento dos muros, situados na fachada principal da edificação, foi escolhido o uso de cobogó no espaço em que se localizam os pátios internos. Ele também foi utilizado como divisão dos ambientes na sala compartilhada e como fechamento na parte de secagem de roupas na lavanderia.

No Centro Comunitário, o cobogó foi utilizado como uma segunda parede para as áreas destinadas aos serviços tais como: Área Técnica, Sala do Brigadista, Sala do Zelador, Copa, Sala de descanso, Vestiários Femininos e Masculinos.

Com o uso dos cobogós, pretende-se que haja uma mudança constante na forma como os ambientes são apreendidos pelos usuários<sup>7</sup>. O uso do cobogó nos ambientes proporciona sensação de bem estar aos usuários, com iluminação e ventilação natural.

Para o tratamento das edificações foi escolhido o uso de concreto aparente com pintura em verniz acrílico incolor.



<sup>7</sup> De acordo com a matéria: *Cobogós: breve história e uso*, de Victor Delaqua para o Site Archdaily: “Os elementos vazados desenharam a sombra nos pisos e paredes, um efeito que transforma todo o ambiente para quem o vê desde o exterior e interior. Durante as estações e ao longo dos dias essa luz natural surge de diferentes formas como um componente que sobrevém na Arquitetura. No decorrer da noite, a luz artificial atravessa os pequenos vãos do interior para o exterior, tornando a arquitetura uma espécie de luminária urbana que interage com as sombras de seus usuários e mobiliário.”

Tanto a Casa-Lar como o Centro Comunitário possuem janelas em vidro em sua composição, podendo ser de 4 (quatro) tipos: basculante, janela fixa, painéis fixos e janela pivotante. Essas janelas possibilitam a entrada de luz e/ou ventilação para os ambientes, além do isolamento acústico.

O vidro também foi utilizado nos guarda-corpos presentes no Centro Comunitário, os quais estão presentes no espaço reservado para a leitura ao ar-livre, no segundo pavimento.

Ressalta-se que todas as portas de ambas as edificações possuem metragem maior ou igual a 90cm, ou seja, são adaptadas para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE).

O Centro Comunitário tem em suas fachadas principais pilares de seção circular em concreto com 07 (sete) metros de altura. Essa escolha se deu para que houvesse<sup>8</sup> permeabilidade dos usuários e para as pessoas que por ali passarem.

Destaca-se que o pilotis é uma característica muito forte em Brasília, estando presente em diversos edifícios públicos e residenciais no Plano Piloto.

De acordo com a matéria: *Uso do pilotis em Brasília: do protótipo ao estereótipo*, de Francisco Lauande para o Site Vitruvius: “O chão passa, por conseguinte, a ser de uso comum, onde a liberdade de ir e vir dentro do espaço.” “O pilotis foi utilizado como intenção não apenas de proporcionar visibilidade, mas o da permeabilidade, viabilizando a passagem dos transeuntes eventuais – sem inibição ou distinção. O seu uso, portanto, deixa explícita a pretensão de que a cidade pertenceria a todos.”

<sup>8</sup> De acordo com a matéria: *Uso do pilotis em Brasília: do protótipo ao estereótipo*, de Francisco Lauande para o Site Vitruvius: “O chão passa, por conseguinte, a ser de uso comum, onde a liberdade de ir e vir dentro do espaço.” “O pilotis foi utilizado como intenção não apenas de proporcionar visibilidade, mas o da permeabilidade, viabilizando a passagem dos transeuntes eventuais – sem inibição ou distinção. O seu uso, portanto, deixa explícita a pretensão de que a cidade pertenceria a todos.”

Conforme citado, no Brasil existe um déficit de abrigos, pois a quantidade de Instituições que desenvolvem o trabalho de acolhimento de crianças e de adolescentes em situação de risco é insuficiente para atender à procura por esse tipo de serviço. O Distrito Federal também dispõe de poucas instituições do gênero. Assim, existe uma grande carência de Casas-Lares para dar o mínimo de dignidade para essas pessoas que precisam ser acolhidas.

De acordo com dados oficiais constante deste trabalho, as crianças e adolescentes entre 12 e 18 anos dificilmente serão adotados, pois os interessados na adoção procuram pessoas com menos idade, que tenham outro perfil diferente desse. Ou seja, os estudos realizados demonstram que não há interesse em adotá-las. Assim, permanecem nos abrigos e ao atingirem a maioridade são lançados no mercado de trabalho quer estejam preparadas profissionalmente, ou não.

Este Projeto representa um diferencial porque visa dar dignidade às crianças e adolescentes excluídas da sociedade, objetiva reinseri-las no convívio social e dar um lar para essas pessoas. Além de proporcioná-las outros benefícios, já citados, também visa prepará-las para o exercício de uma profissão. Ele é uma aquisição positiva para a cidade de Samambaia, pois a comunidade local será beneficiada com esse serviço público essencial de grande serventia para as crianças e adolescentes acolhidas. Além do mais, a implantação do **Centro Sociocultural-CSC-Samambaia**, poderá servir de modelo para outras cidades satélites do Distrito Federal que desejarem implantar esses serviços.



- 1- Site: [HTTP://WWW.tjdft.jus.br/](http://www.tjdft.jus.br/)
- 2- Livro: O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, que foi lançado em 2004, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- 3- Lei nº 8.069/1999-Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 4-IPEA/Diretoria de Estudos Sociais (2003);
- 5-Censo 2010-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE;
- 6-Lista das instituições registradas na Relação de Registros de Acolhimento na Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal;
- 7-Site do IBGE - <http://cod.ibge.gov.br/904>;
- 8-Código de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de junho/2009;
- 9- Site: [https://c2.staticflickr.com/8/7459/12220238115\\_df183e8fd2\\_b.jpg](https://c2.staticflickr.com/8/7459/12220238115_df183e8fd2_b.jpg)
- 10- Site: <http://www.epdlp.com/fotos/avaneyck1.jpg>
- 11- Site: [WWW.archdaily.com.br](http://www.archdaily.com.br)
- 12- Site: [WWW.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br)
- 13- Projeto Urbanístico PUR 086/2000
- 14- Lei Complementar Nº 370, de 2 de março de 2001 (Plano Diretor Local de Samambaia).

As normas que regem o local, onde o Projeto será implantado, são o Projeto Urbanístico PUR 086/2000 e a Lei Complementar Nº 370, de 2 de março de 2001. (Plano Diretor Local de Samambaia).

“Andar técnico: não pode exceder 70% da área de ocupação

Coeficiente de aproveitamento: Lotes de Média Restrição (L1) -> C.A. = 3,0

(É obrigatória a construção de, no mínimo, 20% da área do lote. Entende-se por coeficiente de aproveitamento o índice que, multiplicado pela área do lote, resulta na área máxima de construção permitida. Para efeito do cálculo da área de construção serão computadas todas as áreas edificadas cobertas, com exceção daquelas previstas no PDL.)

Taxa de permeabilidade do solo (Área verde): 30% do terreno (2.470m<sup>2</sup>)

(É exigida em função da dimensão do lote. Para lotes com área superior a 2.000m<sup>2</sup>, a taxa de permeabilidade do solo é correspondente a 30% da área do lote.) ”

De acordo com a Lei Complementar Nº 370, de 2 de Março De 2001, não é informado o afastamento obrigatório do lote, então adota-se o cálculo abaixo para descobrir a necessidade desse afastamento no terreno. Onde:

I –  $af$  = afastamento mínimo;

II –  $h$  = altura da edificação; -> **7m**

III –  $d$  = distância entre a divisa do lote e o meio-fio oposto ->**7m**

IV –  $tg 60^\circ = 1,73$  (aproximadamente).

**\*\*Não haverá afastamento obrigatório se o resultado da aplicação da fórmula for negativo.**

Ao utilizar a fórmula e encontrar valor negativo, não é obrigatória a presença de afastamento obrigatório, logo, o lote não possui afastamento obrigatório, pois o valor encontrado foi -06,15.